



Universidade: presente!

UFRGS
PROPESQ



XXXI SIC

21. 25. OUTUBRO • CAMPUS DO VALE

DIREITO À PROTEÇÃO DE DADOS NA UNIÃO EUROPEIA E SEUS IMPACTOS NA LEI 13.709/18

Pesquisadora: Bárbara Prates Desessards

Oriendadora: prof.^a Ma. Lisiane Feiten Wingert Ody



Núcleo de Pesquisas de
Direito Comparado e Internacional
UFRGS

INTRODUÇÃO

- Desenvolvimento das tecnologias de informação, inaugurando novos métodos de coleta e tratamento de dados pessoais.
- Aprovação do *Regulamento Geral de Proteção de dados* (RGPD) europeu, no ano de 2016.
- Sanção da Lei 13.709/18 no Brasil, o chamado Marco Legal da Proteção de Dados.

METODOLOGIA

Para a realização da pesquisa, serão utilizados três métodos:

- (a) indutivo;
- (b) funcional;
- (c) contextualizado.



DESENVOLVIMENTO E CONCLUSÕES PRELIMINARES

O Regulamento Geral de Proteção de Dados europeu confirmou uma tendência de adequação do direito às tecnologias da informação surgidas na modernidade, conferindo maior proteção aos proprietários dos dados pessoais e estabelecendo regras para o tratamento de tais dados. A partir de um panorama geral dos principais aspectos do Regulamento, pretende-se perquirir seus impactos na aprovação da Lei 13.709/18, o chamado Marco Legal da Proteção de Dados, que é a primeira legislação brasileira a tratar do assunto.



REFERÊNCIAS:

- PINHEIRO, Patrícia Peck. *Proteção de dados pessoais: comentários à Lei n. 13.709/18*, São Paulo: Saraiva.
- MARTINS, Guilherme Magalhães; LONGHI, João Victor Rozatti (Coord.). *Direito digital: direito privado e internet*. São Paulo: Foco. 2019.